



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

### ESCLARECIMENTO Nº 01

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº -01/2018- PROC. 02/2018**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE RAIOS X E SERVIÇOS DE IMOBILIZAÇÃO EM GESSO NO DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Prezados Senhores,

Com referência ao pedido de esclarecimento, informamos que de acordo com a cláusula 3.10 da minuta de contrato, conforme descrito abaixo:

3.10 A contratada deverá disponibilizar pessoal habilitado e legalizado perante os respectivos conselhos, inclusive médico radiologista para elaboração de laudos, e RT (Responsável Técnico) em quantidade necessária para atendimento 24 horas (12 horas in loco e 12 horas em sobreaviso/noturno) inclusive finais de semana e feriados com escala preestabelecida por todo o mês. Os serviços referentes à imobilização em gesso poderão ser em atendimento diário de 8 a 10 horas.

Sendo assim a empresa deverá ter: **Médico radiologista, responsável técnico devidamente com seus registros junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina) e (Conselho Regional de Técnicos em Radiologia)**, bem como apresentar no envelope "HABILITAÇÃO" as cópias autenticadas desses documentos. Informamos que o registro no CRM é "apenas" do médico radiologista e responsável técnico em quantidade necessária para atendimento 24 horas (12 horas in loco e 12 horas em sobreaviso/noturno) e **não** da empresa.

Alumínio, 17 de julho de 2018.

Kátia Alves Leal  
Pregoeira